



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5276/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

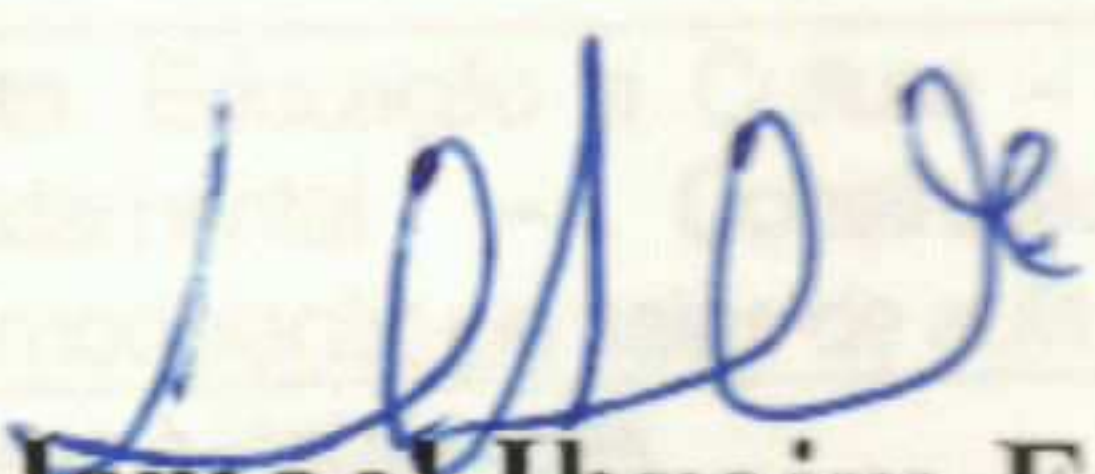
DECRETA:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerado (a) a pedido o (a) Servidor (a) **ERIKA ALENCAR DA SILVA**, a partir de 10 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2014.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
12.245 Edição  
de 12.02.2014  
Secretário 2